

Fato

PORTARIA Nº 502

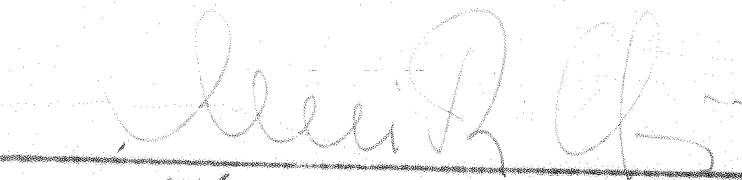
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, de acordo com o que resolveu o Egrégio Tribunal em sessão do dia 4 de maio do corrente ano,

RESOLVE:

D ispensar das funções de Escrivão do Cartório Eleitoral da 16ª Zona, sediada em ITUMBIARA, o Sr. Francisco Morais por haver servido mais de dois anos no referido cargo, e, designar para substituí-lo nas funções do cargo o Sr. João Rocha, Escrivão do 2º. Ofício desse Juízo.

C umpra-se e anote-se.

G abinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 5 de maio de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Imetado

14-5-54

Francisco